BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE

Maputo

Demonstrações Financeiras

31 Dezembro 2020

BDO

BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DEZEMBRO 2020

ÍNDICE

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA ADMINISTRAÇÃO 4
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE 5
BALANÇO 8
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS 9
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 10
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO 11
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 12
1. Introdução 12
1.1 Bases de preparação e declaração de cumprimento 12
2. Princípios Contabilísticos 13
3. Principais julgamentos estimativas e pressupostos contabilísticos 18
4. Alterações de políticas contabilísticas de estimativas e erros 19
5. Activos tangíveis 20
6. Activos intangíveis 20
7. Clientes 21
8. Outros activos correntes 22
9. Caixa e Bancos 23
10. Capital próprio 23
11. Impostos por pagar 23
12. Outros passivos correntes 24
13. Vendas de bens e serviços 24
14. Fundos provenientes do OGE 27
15. Gastos com o pessoal 28
16. Fornecimentos de serviços de terceiros 28
17. Outras perdas e ganhos operacionais 28
18. Resultados financeiros 29
19. Imposto sobre rendimento 29
20. Responsabilidades e contingências 29

21. Gestão de riscos financeiros 29

22. Eventos subsequentes 32

23. Aprovação das demonstrações financeiras 32

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Tel: 258 21 300720
Fax: 258 21325091
Email: bdo@bdo.co.mz
www.bdo.co.mz

Av. 25 de Setembro
nº 1230,3º andar Bloco 5
Maputo-Moçambique
CP 4200

À
BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE
MAPUTO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE**, que compreendem o balanço em 31 Dezembro 2020 (que evidencia um total activos de MZN 957 103 729 e um total de capital próprio de MZN 896 120 956, incluindo um resultado líquido de MZN 414 358 432), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data e, as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE** em 31 de Dezembro 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de relato financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC-NIRF) e de acordo com a legislação comercial vigente.

Base para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM). Somos independentes da Entidade nos termos das Normas de Éticas dos Contabilistas Profissionais Código e Ética da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da OCAM.
Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Informação distinta das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria sobre as mesmas

A Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende as informações incluídas no relatório anual, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.
No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação, em consequência, considerar se essa outra informação é relevante é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta

BDO Lda., uma empresa de responsabilidade limitada Moçambicana, é membro da BDO International Limited, uma empresa Inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional de firmas independentes BDO. BDO é a marca da rede BDO e de cada uma das suas firmas membros.
NUIT 400068038, Entidade por quotas, Capital social USD 70000 Matricula 12019 na Conservatória do Registo Comercial de Maputo Autorização para actividades de Auditoria e Certificação de Contas por despacho de 27/10/99 de Vice-Ministro de Plano e Finanças. Inscrita na OCAM com nº 02/SAC/OCAM/2012.

circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade.

- Avaliação adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a apropriação no uso, pela Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso-relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.
  Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

BDO (MOÇAMBIQUE), LDA
Entidade de Auditores Certificados, nº 02/SAC/OCAM/2012, representada por:

Abdul Satar Hamid BDO

Engagement Partner: Abdul Satar A. Hamid
Auditor Certificado: 01/CA/OCAM/2012

Maputo, 19 de Maio de 2021

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em MZN)

Descrição	Notas	31dez20	31dez19
ACTIVOS			
Activos não correntes			
Activos tangíveis	5	34 151 562,00	15 616 687,00
Activos intangíveis	6	57 143 189,00	56 066 685,00
		91 294 751,00	**71 683 372,00**
Activos correntes			
Clientes	7	42 725 338,00	26 465 376,00
Outros activos correntes	8	10 400 270,00	22 773 025,00
Caixa e bancos	9	812 683 370,00	380 728 340,00
		865 808 978,00	**429 966 741,00**
Total dos Activos		**957 103 729,00**	**501 650 113,00**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS			
Capital social		1 500 000,00	1 500 000,00
Fundos para activos tangíveis		7 819 216,00	7 819 216,00
Reservas legais		305 000,00	305 000,00
Resultados transitados		472 138 308,00	304 746 782,00
Resultado líquido do período		414 358 432,00	167 391 526,00
	10	**896 120 956,00**	**481 762 524,00**
PASSIVOS			
Passivos correntes			
Fornecedores		0,00	591 924,00
Impostos por pagar	11	278 326,00	4 025 178,00
Outros passivos correntes	12	60 704 447,00	15 270 487,00
		60 982 773,00	**19 887 589,00**
Total dos passivos		**60 982 773,00**	**19 887 589,00**
Total de capital próprio e dos passivos		**957 103 729,00**	**501 650 113,00**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em MNZ)

Descrição	Notas	2020	2019
Prestação de serviços	13	581 422 215,00	308 627 684,00
Fundos provenientes OGE	14	71 860 189,00	72 510 141,00
Gastos com o pessoal	15	(112 537 048,00)	(113 644 521,00)
Fornecimentos e serviços de terceiros	16	(61 171 816,00)	(71 555 373,00)
Amortizações	5 & 6	(6 725 841,00)	(7 344 376,00)
Ajustamentos de clientes	7.1	0,00	(10 015 004,00)
Outros ganhos e perdas operacionais	17	(84 229 062,00)	(32 355 331,00)
		388 618 637,00	**146 223 220,00**
Rendimentos financeiros	18	33 216 506,00	29 351 969,00
Gastos financeiros	18	(7 476 711,00)	(8 183 663,00)
Resultados antes do imposto		**414 358 432,00**	**167 391 526,00**
Imposto sobre o rendimento	19	0 00	0 00
Resultados líquidos do período		**414 358 432,00**	**167 391 526,00**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em MZN)

Descrição	Notas	31dez20	31dez19
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Resultado líquido do período		**414 358 432,00**	**167 391 526,00**
Ajustamento ao resultado relativos a:			
Amortizações	**5 & 6**	6 725 841,00	7 344 376,00
Outras operações em capital próprio		0,00	892 252,00
Juros e gastos similares (líquido)		(33 216 506,00)	(29 351 969,00)
Imposto sobre o rendimento		(3 746 852,00)	(896 506,00)
Aumento/redução de clientes		(16 259 962,00)	(13 859 266,00)
Aumento/redução de outros activos correntes		12 372 755,00	2 146 777,00
Aumento/redução de fornecedores		(591 924,00)	(506 728,00)
Aumento/redução em outros passivos correntes		45 433 960,00	(277 111,00)
Caixa líquida geradas pela actividade operacionais		**425 075 744,00**	**132 883 351,00**
Fluxos de caixa de actividades de investimentos			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de activos tangíveis		(26 337 220,00)	(7 125 910,00)
Aquisição de títulos negociáveis		0,00	0,00
Recebimentos respeitantes a:			
Alienação de outros investimentos		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		33 216 506,00	29 351 969,00
Caixa líquida usada nas actividades de investimentos		**6 879 286,00**	**22 226 059,00**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:		0,00	0,00
Outras contribuições dos sócios			
Pagamentos respeitantes a		0,00	0,00
Reembolsos de empréstimos			
Caixa líquida usada nas actividades de financiamento		**0,00**	**0,00**
Variação de caixa e equivalentes de caixa		**431 955 030,00**	**155 109 410,00**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		380 728 340,00	225 618 930,00
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		**812 683 370,00**	**380 728 340,00**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em MZN)

Descrição	Capital Social	Fundos para activos tangíveis	Reserva Legal	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do Capital Próprio
Saldo a 31 Dezembro de 2018	**1 500 000,00**	**7 819 216,00**	**305 000,00**	**172 822 053,00**	**131 032 477,00**	**313 478 744,00**
Aumento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação de resultado	0,00	0,00	0,00	131 032 477,00	(131 032 477,00)	0,00
Distribuição de dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações em capital próprio	0,00	0,00	0,00	892 253,00	0,00	892 253,00
Resultado líquido do período	0,00	0,00	0,00	0,00	167 391 525,00	167 391 525,00
Saldo a 31 Dezembro 2019	**1 500 000,00**	**7 819 216,00**	**305 000,00**	**304 746 783,00**	**167 391 525,00**	**481 762 524,00**
Aumento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação de resultado	0,00	0,00	0,00	167 391 525,00	(167 391 525,00)	0,00
Distribuição de dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações em capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	0,00	0,00	0,00	0,00	414 358 432,00	414 358 432,00
Saldo a 31 Dezembro 2020	**1 500 000,00**	**7 819 216,00**	**305 000,00**	**472 138 308,00**	**414 358 432,00**	**896 120 956,00**

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

Designação da entidade	Bolsa de Valores de Moçambique
Sede	Avenida 25 de Setembro 1230 5º andar bloco 5 Maputo Moçambique
Actividade	Mercado de valores mobiliários
Data da constituição	Setembro de 1998
NUIT	500001348
Conselho de Administração	**Presidente:** Salim Cripton Valá **Administradores:** ▪ Ilídio Rafael Guibalo ▪ Alcino Ernesto Michaque ▪ Virginia de Bom Sucesso Vasco
Advogados	Sara Candiano
Bancos	▪ Millennium BIM ▪ Banco Comercial e de Investimentos ▪ Standard Bank ▪ Banco de Moçambique

	Descrição	Valor	%
Estrutura dos Sócios	Estado (Ministério da Economia e finanças)	1 500 000,00	100
		1 500 000,00	**100**

1.1 Bases de preparação e declaração de cumprimento

As presentes demonstrações financeiras que se reportam a data de 31 de Dezembro de 2020 foram preparadas em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas NIRF (PGC-NIRF) e em consequência com base no princípio do custo histórico excepto para as situações especificamente identificadas que decorre da aplicação das Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF). As demonstrações Financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade. Na apresentação destas demonstrações financeiras, não foi derrogada qualquer disposição do PGC-NIRF e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.

Note-se, no entanto que a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC-NIRF exige que a Administração formalize julgamentos estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e mensuração dos activos passivos rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na nota 3.

Consequentemente, estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira da entidade com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 sendo apresentadas em Meticais arredondadas ao Metical (MZN) mais próximo.

2. Princípios Contabilísticos

2.1 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos os custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos a partir da data em que os bens entram em funcionamento por contrapartida da rubrica "Amortizações e depreciações" da demonstração de resultados.

As perdas de imparidade detectadas no valor de realização dos activos tangíveis são registadas no ano em que se estimam por contrapartida da rubrica "Outros ganhos e perdas operacionais" da demonstração de resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens que são as seguintes:

Activos tangíveis	Vida útil esperada (em anos)	Método de Contabilização
Equipamento de transporte	4	Quotas constantes
Mobiliário social e equipamento administrativo	4-10	Quotas constantes

A entidade efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação conforme apropriado sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

As despesas correntes com reparação e manutenção dos activos tangíveis são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respectivos bens são capitalizadas e amortizadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os activos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção ou desenvolvimento encontrando-se as mesmas registadas ao custo de aquisição. Estas imobilizações são amortizadas a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. A entidade procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam a vir obter do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados do período aquando da sua anulação do reconhecimento.

2.2 Activos intangíveis

Os activos intangíveis da entidade no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A entidade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável sendo a diferença caso exista reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.3 Inventários

As matérias-primas auxiliares e materiais encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual inclui as despesas imputáveis à compra. As saídas de armazém são valorizadas ao custo médio ponderado. Quando o preço do mercado é inferior ao valor de realização procede-se à redução do valor dos Inventários o qual é reposto quando deixam de existir os motivos que a originaram.

As perdas acumuladas de imparidade para depreciação de inventários reflectem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado das existências bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação

obsolescência e deterioração.

2.4 Clientes e dívidas de terceiros

São reconhecidos inicialmente pelo justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado deduzido de provisão para imparidade de modo a reflectir o seu valor realizável.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "*Caixa e equivalentes de caixa*" correspondem aos valores de caixa depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

2.6 Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas em outros activos correntes ou não correntes. Os empréstimos são reconhecidos é inicialmente pelo seu justo valor deduzidos dos custos de transacção após o reconhecimento inicial pelo custo amortizado usando o método do juro efectivo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes a menos que a entidade tem um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data do balanço.

2.7 Custo dos empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos directamente relacionados com a aquisição construção ou produção de activos fixos são capitalizados fazendo parte de activos elegíveis. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das actividades de construção ou desenvolvimento do activo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do activo ou ainda quando o projecto em causa encontra-se numa fase de suspensão.

2.8 Provisões

As provisões são reconhecidas quando e somente quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum evento passado e é provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

2.9 Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente é o imposto que se espera pagar sobre as receitas tributáveis do ano utilizando as taxas de impostos estipuladas por lei ou substancialmente estipuladas por lei à data do balanço e qualquer ajustamento ao imposto a pagar respeitante a anos anteriores.

A entidade é uma instituição pública sob alçada do Ministério da Economia e finanças, sendo este responsável pela distribuição dos resultados e pela aprovação das Demonstrações financeiras. Nestas circunstâncias, a entidade não está sujeita ao regime fiscal consagrado pelo Código dos Impostos sobre o rendimento, sendo que os lucros imputáveis a cada exercício não estão sujeitos à incidência do Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas.

2.10 Especialização de exercícios e rédito

Os Gastos e os Rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os Gastos e os Rendimentos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas de "Outros activos correntes" e "Outros passivos correntes" são registados os Gastos e os Rendimentos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros bem como as despesas e as receitas que já ocorreram mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

As receitas dos serviços prestados são reconhecidas no período em que ocorrem.

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens significativos inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos e descontos.

2.11 Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Nas locações consideradas como operacionais as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

2.12 Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira (diferente da moeda funcional) foram convertidos para Meticais utilizando as taxas de câmbio vigentes na data dos balanços.

As diferenças de câmbio favoráveis e desfavoráveis originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças pagamentos ou à data do balanço são registados como Rendimentos e Gastos na demonstração de resultados do exercício.

2.13 Benefícios dos empregados

As contribuições definidas para o Sistema de Segurança Social são geralmente financiadas pelos empregados (em 3% do salário bruto) e pela empresa (em 4% do salário bruto). A empresa não tem obrigações adicionais sempre que as contribuições tenham sido pagas. As contribuições são reconhecidas como despesas com benefícios dos empregados quando são devidos.

2.14 Imparidades de activos

É efectuada uma avaliação de imparidade à data do balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um activo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda de imparidade registada na demonstração de resultados na rubrica de "Outros custos operacionais". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção ao alcance das partes envolvidas deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo individualmente ou no caso de não ser possível para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como resultados operacionais. Contudo a reversão de uma perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

2.15 Contingências

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras sendo as mesmas divulgadas no anexo a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota. Um activo contingente

não é reconhecido nas demonstrações financeiras mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.16 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") se materiais são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. Principais julgamentos estimativas e pressupostos contabilísticos

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SCE o Conselho de Administração da entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados bem como os Rendimentos e Gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assumpções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem:

(i). Imparidade de contas a receber

A entidade reavalia periodicamente a evidência de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Nomeadamente para a determinação do nível de perda potencial são usadas estimativas da Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores podendo os resultados efectivos alterar no futuro resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual a entidade efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que embora não especificamente identificáveis incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial no momento em que foram reconhecidos.

A Administração considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

(ii). Justo valor dos activos biológicos

A entidade não possui activos biológicos.

(iii). Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis

A entidade reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente são baseadas na experiência estado e condição de funcionamento do activo. Caso se entenda necessário estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

Imparidade de activos tangíveis e intangíveis
Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

(iv). Provisões

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que a entidade é parte interessada são constituídas atendendo à expectativa de perda da Administração sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos sendo objecto de revisão anual.

(v). Impostos

A entidade é uma instituição pública sob alçada do Ministério da Economia e finanças, sendo este responsável pela distribuição dos resultados e pela aprovação das Demonstrações financeiras.

A entidade está isenta de pagamento de alguns impostos, tais como o IVA e o IRPC. Contudo, paga o IRPS e Segurança Social dos seus trabalhadores, entregando uma parte ao INSS (no caso dos funcionários directamente contratados pela entidade) e outra parte às Finanças, (no caso dos funcionários afectos ao Ministério, nomeadamente no que respeita aos valores que incidem sobre as aposentações, despesas funerárias e assistência médica).

Por outro lado, as Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal da entidade durante um período de 5 anos, podendo resultar, devido as diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal.

A Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que a entidade se encontra sujeita, pelo que eventuais correcções à matéria colectável declarada, decorrentes destas revisões, não se espera que venham a ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

4. Alterações de políticas contabilísticas de estimativas e erros

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro 2020 e 2019, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas que produziram efeito na comparabilidade desses exercícios.

5. Activos tangíveis

Descrição	31dez20	Adições	Abates	31dez19
Custo				
Mobiliário e equipamento administrativo	46 438 056,00	6 720 215,00	0 00	28 458 056,00
Equipamento de transporte	51 781 644,00	17 980 000,00	0 00	45 061 429,00
	98 219 700,00	**24 700 215,00**	**0 00**	**73 519 485,00**
Depreciações acumuladas				
Mobiliário e equipamento administrativo	21 394 518,00	4 155 293,00	0 00	17 239 225,00
Equipamento de transporte	42 673 620,00	2 010 047,00	0 00	40 663 573,00
	64 068 138,00	**6 165 340,00**	**0 00**	**57 902 798,00**
Activos tangíveis líquidos	**34 151 562,00**			**15 616 687,00**

6. Activos intangíveis

Descrição	31dez20	Adições	Abates	31dez19
Custo				
Millennium IT	55 255 280,00	0,00	0,00	55 255 920,00
PHC	322 920,00	0,00	0,00	322 920,00
Plataforma de gestão documental	585 591,00	0,00	0,00	585 591,00
Software	4 587 604,00	1 637 005,00	0,00	2 950 599,00
Sistema de Negociação	79 967,00	0,00	0,00	79 967,00
	60 831 362,00	**1 637 005,00**	**0,00**	**59 194 357,00**
Amortizações acumuladas				
Programas informáticos	3 688 172,00	560 501,00	0,00	3 127 672,00
	3 688 172,00	**560 501,00**	**0,00**	**3 127 672,00**
Activos intangíveis líquidos	**57 143 189,00**			**56 066 685,00**

7.1 Ajustamentos de clientes

Descrição	Imparidade Individual	Imparidade Colectiva	Total
Em 01 de Janeiro de 2019	**0,00**	**5 303 025,00**	**5 303 025,00**
Adições	0,00	10 015 004,00	10 015 004,00
Uso	0,00	0,00	0,00
Reversões	0,00	0,00	0,00
Em 31 de Dezembro de 2019	**0,00**	**15 318 029,00**	**15 318 029,00**
Adições	0,00	0,00	0,00
Uso	0,00	0,00	0,00
Reversões	0,00	0,00	0,00
Em 31 de Dezembro de 2020	**0,00**	**15 318 029,00**	**15 318 029,00**

8. Outros activos correntes

Descrição	31dez20	31dez19
Outros devedores		
Pessoal	61 579,00	14 477,00
Estado e outros organismos	9 280 733,00	22 093 996,00
Devedores diversos	793 280,00	295 600,00
	10 135 592,00	**22 404 073,00**
Acréscimos e diferimentos		
Gastos diferidos		
Frota	264 678,00	209 073,00
Seguros	0,00	159 879,00
	264 678,00	**368 952,00**
	10 400 270,00	**22 773 025,00**

O saldo de "Estado e outros organismos" é referente às transferências de 60% do valor das receitas das taxas resultantes da admissão, readmissão, e manutenção na cotação, assim como de todas as operações resultantes de sessões normais de bolsa, que a entidade efectua para as contas do Estado, de acordo com o nº 1 do art. 100 do Decreto-Lei n. 4/2009.

9. Caixa e Bancos

Descrição	Moeda	31dez20	31dez19
Caixa			
Caixa Fundo de Maneio	MZN	7 362,00	88,00
		7 362,00	**88,00**
Bancos			
Depositos à ordem			
Banco de Moçambique - 2222511005	MZN	254 775 823,00	8 349 057,00
Banco de Moçambique - 00408051301	MZN	13 680 974,00	7 235 284,00
Banco Comercial e de Investimentos - 440001810001	MZN	4 034 119,00	4 958 665,00
Standard Bank - 108-198505-100-7	MZN	185 092,00	185 246,00
		272 676 008,00	**20 728 252,00**
Depositos a prazo			
BCI - 440001820012	MZN	540 000 000,00	360 000 000,00
		540 000 000,00	**360 000 000,00**
		812 683 370,00	**380 728 340,00**

O depósito a prazo junto ao Banco Comercial e de Investimentos foi constituído pelo prazo de 1 (um) mês à taxa de 6,75%.

10. Capital próprio

Descrição	31dez20	31dez19
Capital social	1 500 000,00	1 500 000,00
Fundos para activos tangíveis	7 819 216,00	7 819 216,00
Reservas legais	305 000,00	305 000,00
Resultados transitados	480 846 985,00	304 746 782,00
Resultado líquido do período	412 851 481,00	176 100 203,00
	903 322 682,00	**490 471 201,00**

11. Impostos por pagar

Descrição	31dez20	31dez19
Rendimentos de trabalho dependente	95 193,00	3 839 976,00
Segurança Social	183 133,00	185 202,00
	278 326,00	**4 025 178,00**

12. Outros passivos correntes

Descrição	Nota	31dez20	31dez19
Credores			
Depósito de garantias e cauções		496 921,00	637 526,00
Depósitos de clientes não identificados		12 316 273,00	12 504 683,00
Outros credores		1 597 002,00	1 569 778,00
		14 410 196,00	14 711 987,00
Adiantamentos de clientes			
Direcção Nacional de Gestão da Dívida Pública		36 616 304,00	0,00
		36 616 304,00	**0,00**
Acréscimos e diferimentos			
Acréscimos de gastos			
Consumíveis informáticos	12.1	8 560 952,00	0,00
Auditoria		1 116 995,00	558 500,00
		9 677 947,00	**558 500,00**
		60 704 447,00	**15 270 487,00**

12.1 Consumíveis informáticos

Taxa de manutenção do Sistema Informático e do Centro de Dados da Central de Valores Mobiliários.

13. Vendas de bens e serviços

Descrição	Notas	2020	2019
Intermediários Financeiros - Taxa de Manuntenção	13.1	2 692 580,00	2 003 116,00
Taxa Anual de Manuntenção no registo	13.2	325 000,00	310 000,00
Operações de Bolsa	13.3	4 987 563,00	26 956 054,00
Admissão a Cotação	13.4	595 198,00	2 140 126,00
Comissões pela emissão de Acções e Obrigações	13.5	513 420 000,00	192 519 600,00
CVM - Central de Valores Mobiliários	13.6	36 941 696,00	34 967 278,00
Operações - CVM	13.7	22 460 178,00	49 731 510,00
		581 422 215,00	**308 627 684,00**

13.1 Intermediação financeira - Taxa de Manutenção

As entidades com valores mobiliários admitidos à cotação em bolsa pagarão, a favor desta, uma taxa de manutenção periódica, que constitui contrapartida dos serviços gerais prestados pela bolsa de valores.

A taxa de manutenção incide sobre o valor nominal do capital admitido, relativamente a cada emissão mantida na cotação, e é dos seguintes montantes: *(Nº 6 do Artigo 100 do Decreto - Lei Nº 4/2009)*

Contrapartida da cobrança de taxa	Montante emitido	Taxa
Obrigações	≤ 25 000,00 > 25 000,00	0,0050% 0,0040%
Acções	≤ 100 000,00 > 100 000,00	0,0100% 0,0080%
Outros valores mobiliários	≤ 100 000,00 > 100 000,00	0,0200% 0,0160%

13.2 Taxa Anual de Manutenção no registo

Esta taxa é cobrada às entidades cotadas e operadoras de bolsa por cada emissão existente tem carácter anual e o seu montante é determinado através da aplicação do arigo 22 do Diploma Ministerial 130/2013 como detalhado abaixo:

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Mínimo	Máximo
Taxa Anul de Manutenção	Titulado	0,12	0,08	VN. Capital Social	10 000,00	350 000,00
	Escritural	0,08	0,06	VN. Capital Social		

13.3 Operações de Bolsa

Pela realização de operações de bolsa, quer em sessões normais, quer em sessões especiais, mas sem prejuízo do estabelecido no número seguinte, são devidas à bolsa de valores as seguintes taxas, de compra e de venda, a pagar respectivamente pelo operador de bolsa comprador e pelo operador de bolsa vendedor, que a repercutirão obrigatoriamente sobre os comitentes: *(Nº 12 do Artigo 100 do Decreto - Lei Nº 4/2009)*

Contrapartida da cobrança de taxa	Taxa
Obrigações	0,0600%
Acções	0,1000%
Outros valores mobiliários	0,2000%
Fundos Públicos e Estrangeiros	0,4000%

13.4 Admissão à Cotação

Pela admissão à cotação de quaisquer valores mobiliários, pagarão as entidades emitentes as seguintes taxas, calculadas sobre o valor nominal do capital a admitir: *(Nº 2 do Artigo 100 do Decreto - Lei Nº 4/2009)*

Contrapartida da cobrança de taxa	Taxa
Obrigações	0,025%
Acções	0,050%
Outros valores mobiliários	0,100%

13.5 Comissões pela emissão de Acções e Obrigações

Estas receitas são referentes à aplicação das taxas indicadas na tabela abaixo sobre a emissão da divida pelo Estado através do Ministério das Finanças com base no orçamento geral do Estado aprovado como resultado do serviço de organização montagem e monitorização da emissão das obrigações por parte da BVM.

Contrapartida da cobrança de taxa	Taxa
Organização, Montagem e Monitorização da Emissão	1,00%
Taxa de Realização de Operações de Bolsa	0,04%
Comissões de Subscrição aos Bancos	0,25%

13.6 CVM - Central de Valores Mobiliários

Na Central de Valores Mobiliários ocorrem as seguintes operações diversas, obedecendo ao preçário estabelecido pelo artigo 22 do Diploma Ministerial 130/2013.

13.6.1 Emitentes - Registo

As receitas que resultam de registo de títulos na Central de Valores Mobiliários conforme indica a tabela abaixo:

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Mínimo	Máximo
Registo	Titulado	0,15	0,10	V. Nominal do Capital Social	20 000,00	500 000,00
	Escritural	0,10	0,08	V. Nominal do Capital Social		

13.6.2 Incorporação de Valores Mobiliários

O rendimento proveniente de Incorporação de Valores Mobiliários é apurado de acordo com o número de títulos emitidos e de acordo com a taxa inerente.

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Máximo
Registo	Titulado	0,15	0,10	Valor da incorporação	200 000,00
	Escritural	0,10	0,08	Valor da incorporação	

13.6.3 Pagamento de juros e equiparados

Comissão de juros referente a vencimento de títulos.

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Máximo
Pagamento de juros e equiparados	Titulado	0,25	0,20	Valor bruto dos juros	1 500 000,00
	Escritural	0,20	0,15	Valor bruto dos juros	

13.6.4 Pagamento de dividendos

Comissão pelo Pagamento de Dividendos realizado pelas empresas cotadas.

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Máximo
Pagamento de dividendos	Titulado	0,25	0,20	Valor bruto dos dividendos	1 500 000,00
	Escritural	0,20	0,15	Valor bruto dos dividendos	

13.6.5 Intermediários Financeiros - Filiação

Nesta rubrica são registadas receitas provenientes das taxas pela filiação à Central de Valores Mobiliários no valor de MZN 275 000.

13.6.6 Emitentes - Taxa de Manutenção

Esta taxa é cobrada às entidades emitentes por cada emissão existente. Ela tem carácter anual e o seu montante é determinado conforme indica a tabela abaixo:

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Mínimo	Máximo
Taxa Manutenção	Titulado	0,12	0,08	VN. Capital Social	10 000,00	350 000,00
	Escritural	0,08	0,06	VN. Capital Social		

13.6.7 Outras receitas

Receitas provenientes da venda de cadernos e encargos às livrarias.

13.7 Operações - CVM

Receitas provenientes da compra e venda de títulos transacionados na central de valores mobiliários.

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência
Transacções (compra e venda)	Titulado	0,35	0,30	Valor da operação
	Escritural	0,20	0,20	Valor da operação

14. Fundos provenientes do OGE

Descrição	2020	2019
Salários	71 787 189,00	72 475 641,00
Bens e serviços	0,00	0,00
Outros rendimentos	73 000,00	34 500,00
	71 860 189,00	**72 510 141,00**

15. Gastos com o pessoal

Descrição	2020	2019
Remunerações aos órgãos sociais	9 112 016,00	19 235 394,00
Remunerações aos trabalhadores	80 702 406,00	75 534 105,00
Encargos sobre remunerações	1 096 810,00	1 085 429,00
Ajudas de custo	136 480,00	7 060 490,00
Gastos de acção social	1 794 448,00	164 482,00
Outros gastos com pessoal	19 694 888,00	10 564 621,00
	112 537 048,00	**113 644 521,00**

16. Fornecimentos de serviços de terceiros

Descrição	2020	2019
Electricidade	1 903 865,00	1 546 387,00
Combustíveis	6 246 049,00	5 656 305,00
Ferramentas de desgaste rápido	63 647,00	9 190,00
Material de manutenção e reparação de viaturas	2 065 656,00	1 883 145,00
Reparação de equipamentos e construções	2 514 483,00	638 337,00
Consumíveis Informáticos	11 046 398,00	19 371 939,00
Material de Escritório	1 735 117,00	1 515 293,00
Livros e documentação técnica	131 594,00	216 981,00
Artigos para Oferta	3 689 620,00	3 577 478,00
Comunicações	2 424 381,00	2 208 229,00
Publicidade e Propaganda	5 012 487,00	11 121 985,00
Deslocações e Estadias	921 796,00	5 451 095,00
Rendas & Alugueres	7 461 645,00	7 546 349,00
Seguros	1 615 574,00	1 516 701,00
Limpeza, Higiene & Conforto	1 581 349,00	982 443,00
Vigilância & Segurança	1 172 284,00	1 650 992,00
Trabalhos Especializados	7 089 578,00	2 762 666,00
Produtos de copa e diversos	1 360 569,00	1 350 036,00
Outros Fornecimentos e Serviços	3 135 724,00	2 549 822,00
	61 171 816,00	**71 555 373,00**

17. Outras perdas e ganhos operacionais

Descrição	Nota	2020	2019
Comissão colocação	17.1	83 580 000,00	31 340 400,00
Impostos e taxas		355,00	344 479,00
Quotizações		582 565,00	661 070,00
Multas e outras penalidades		66 143,00	9 382,00
		84 229 062,00	**32 355 331,00**

17.1 Comissão de colocação

Esta comissão é referente aos valores que a Bolsa de Valores de Moçambique paga aos Operadores Especializados em Obrigações de Tesouro (OEOT´s) por subscreverem às Obrigações do Tesouro. A comissão varia de acordo com o valor da subscrição de cada OEOT.

18. Resultados financeiros

Descrição	2020	2019
Rendimentos financeiros		
Juros de depósitos a prazo	33 216 506,00	29 351 969,00
	33 216 506,00	**29 351 969,00**
Gastos financeiros		
Serviços bancários	7 476 711,00	8 183 663,00
	7 476 711,00	**8 183 663,00**
	25 739 795,00	**21 168 306,00**

19. Imposto sobre rendimento

A BVM não está sujeita ao regime fiscal consagrado pelo Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas sendo que os lucros imputáveis a cada exercício não estão sujeitos a incidência.

A BVM está isenta de pagamento de alguns impostos como IVA IRPC. Contudo paga o IRPS e Segurança Social dos seus trabalhadores parte para o INSS (os contratados pela BVM) e para as Finanças os afectos pelo Ministério como sendo as aposentações despesas funerárias e assistência médica.

20. Responsabilidades e contingências

A entidade não tem qualquer contingência ou passivo a reportar a data do balanço.

21. Gestão de riscos financeiros

A entidade encontra-se exposta essencialmente ao (i) risco de mercado (ii) risco de liquidez e (iii) risco de crédito. O principal objectivo da Administração ao nível da gestão de risco é o de reduzir estes riscos a um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades da entidade. As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da entidade o qual determina quais os limites de risco aceitáveis.

a) Risco de mercado

São de particular importância na gestão do risco de mercado do risco de taxa de juros o risco de taxa de câmbio.

i) Risco de taxa de juro

A exposição da entidade à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de curto prazo que são constituídos na sua maioria por "*overdraft*", O objectivo da entidade é limitar a volatilidade dos cash-flows e resultados tendo em conta o perfil da sua actividade operacional através da utilização de uma adequada combinação das reservas em moeda estrangeira em bancos.

ii) Risco de taxa de câmbio

O Conselho de Administração considera que as mudanças na taxas de câmbio não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em Meticais.

Risco cambial	USD		ZAR		EURO		MZN		TOTAL	
	Dez20	Dez19	Dez20	Dez19	Dez20	Dez19	Dez20	Dez19	Dez20	Dez19
Activos financeiros										
Clientes	0	0	0	0	0	0	42 725 338	26 465 376	42 725 338	26 465 376
Outros activos correntes	0	0	0	0	0	0	10 400 270	22 773 025	10 400 270	22 773 025
Caixa e Bancos	0	0	0	0	0	0	812 683 370	380 728 340	812 683 370	380 728 340
	0	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**865 808 978**	**429 966 741**	**865 808 978**	**429 966 741**
Passivos financeiros										
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	591 924	0	591 924
Impostos por pagar	0	0	0	0	0	0	278 236	4 025 178	278 236	4 025 178
Outros passivos correntes	0	0	0	0	0	0	60 704 447	15 270 487	60 704 447	15 270 487
	0	0	0	0	0	0	**60 982 773**	**19 887 589**	**60 982 773**	**19 887 589**

b) Risco de liquidez

O principal objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a entidade tenha disponível a todo o momento os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros quando se tornam devidos através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

A entidade prossegue assim uma política activa de refinanciamento pautada pela manutenção de um nível elevado de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face a necessidades de curto prazo e pelo alongamento ou manutenção da maturidade da dívida de acordo com os *cash-flows* previstos e a capacidade de alavancagem do seu balanço. As condições financeiras actuais e previsionais da Companhia podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses.

Descrição	<1 Ano	1<Anos <5	>5 Anos	Total
2020				
Impostos a pagar	278 236,00	0,00	0,00	278 236,00
Outros passivos correntes	60 704 447,00	0,00	0,00	60 704 447,00
	60 982 773,00	**0,00**	**0,00**	**60 982 773,00**
2019				
Fornecedores	591 924,00	0,00	0,00	591 924,00
Impostos a pagar	4 025 178,00	0,00	0,00	4 025 178,00
Outros passivos correntes	15 270 487,00	0,00	0,00	15 270 487,00
	19 887 589,00	**0,00**	**0,00**	**19 887 589,00**

c) Risco de crédito

A entidade está exposta ao risco de crédito no âmbito da sua actividade operacional corrente. Este risco é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa que permitem avaliar a viabilidade dos clientes no cumprimento das suas obrigações visando a redução do risco de concessão de crédito. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Companhia como sendo nulas, estando, portanto ao seu justo valor.

Descrição	31dez20	31dez19
Clientes	42 725 338,00	26 465 376,00
Outros activos correntes	10 400 270,00	22 773 025,00
	53 125 608,00	**49 238 401,00**

22. Eventos subsequentes

Após a data do balanço e até à data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para a entidade que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

23. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas em ___ de _____de 2021.